

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de € 58 266 039 e um total de capital próprio de € 19 329 577, incluindo um resultado líquido de € 406 861), as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do período findo naquela data e o Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;



- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
 6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.** em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante no relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

ÊNFASE

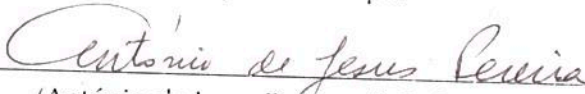
9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 7, chamamos a atenção para os seguintes factos mencionados nos pontos 2.3. e 5. do Anexo:
 - No seguimento da competente interpretação da Comissão de Normalização Contabilística relativa ao reconhecimento em capital próprio dos subsídios, a VIMÁGUA efectuou a reclassificação do imposto diferido passivo na conta "278 - Outras contas a pagar - ajustamentos em subsídios" (€ 3.972.927,10). Na sequência desta reclassificação, e por exigência de comparabilidade, procedeu-se à reexpressão

das demonstrações financeiras do período de 2012, com implicações ao nível do imposto sobre o rendimento e dos resultados transitados (€ 443.437,24);

- A VIMÁGUA procedeu à reclassificação dos valores facturados a título de comparticipação dos clientes nos custos com os ramais, anteriormente incluídos na rubrica "Outras variações no capital próprio", como um Passivo, rubrica "Diferimentos": € 7.447.777,95; o imposto diferido passivo associado (€ 1.973.661,16) foi desreconhecido;
- O valor respeitante aos derivados de cobertura (€ 2.923.491,98) foi reclassificado da rubrica de "Financiamentos obtidos" para a de "Outros Passivos Financeiros".

Porto, 31 de Março de 2014

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,
representada por


(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)